



EDITAL N° 01/2020

Edital da Revista Científica Pós-Graduação Fasipe Sinop/MT

UNIFASIBE – Centro Universitário – Instituição de Ensino Superior,
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.972 de 08/11/2019,
D.O.U nº 218, Seção 01, pág. 31, de 11/11/2019.
ISSN **2596-2035**

CHAMADA DE PROPOSTA DE TRABALHO

O departamento de pós-graduação *lato sensu* do UNIFASIBE – Centro Universitário e da Faculdade FASIP, *campus* de Sinop, no uso de suas atribuições e competências institucionais, **FAZ SABER** a toda comunidade integrante do programa de pós-graduação *lato sensu*, docentes e discentes, através do presente **EDITAL n° 01/20201**, que se encontra aberto o prazo de envio de trabalhos para fins de publicação em periódico científico a ser desenvolvido nos seguintes termos:

Da finalidade, do objetivo e das características da Revista Científica

Art. 1º. A Revista da Pós-Graduação da Faculdade FASIP Sinop/MT, tem por objetivos:

- I. Complementar a formação de pesquisador;
- II. Promover a integração científica entre discentes e docentes;
- III. Promover a discussão da relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Socializar o conhecimento gerado em pesquisas desenvolvidas na Pós-graduação;
- V. Realizar o intercâmbio e a troca de informações entre os docentes e discentes de pós-graduação e as demais instituições.

Art. 2º. São categorias de trabalhos passíveis de serem publicadas na Revista:

- II. Trabalho de conclusão de curso;
- III. Pesquisas concluídas e/ou em andamento;
- IV. Relato de experiência.

Art. 3º. Somente serão aceitos os trabalhos que atenderem as seguintes condições:

- I. O tema do artigo deve estar contemplado em uma das Linhas de Pesquisa da Instituição de Ensino Superior;
- II. O artigo na íntegra deve conter entre 07 (sete) e 15 (quinze) páginas, incluindo resumo, figuras, quadros e tabelas (se houver) e as referências bibliográficas;
- III. O artigo poderá conter até 02 (dois) autores e 01 (um) orientador;
- IV. Cada participante poderá enviar 01 (um) artigo;
- V. O artigo precisa trazer contribuições inéditas e ser escrito em língua portuguesa.

VI. Estar vinculado a uma das 06 (seis) linhas de pesquisas instituídas pelo programa de pós-graduação *lato sensu* da **FASIBE**:

- i. **História, Sociedade, Cultura e Educação:** Estudos relacionados à: 1) historiografia e concepções teórico metodológicas da educação; 2) aspectos temáticos e da história regional da educação; 3) história comparada da educação; 4) estudos históricos biográficos do pensamento educacional; 5) relação entre sociedade, cultura e educação; 6) certas práticas culturais na história e na educação; 7) constituição cultural do ser humano;
- ii. **Movimentos Sociais, Trabalho e Educação Não Formal.** Análise da organização, estrutura, práticas e ideologias de grupos organizados da sociedade civil e suas relações com as instituições sociais: Estado, Igreja, Escola, etc. Estudo dos processos educativos (formais e/ou informais) e sua relação com os processos e organização do trabalho na sociedade contemporânea. Examinam-se, ainda, as repercussões da relação educação-trabalho no âmbito da Formação do Educador;
- iii. **Cultura e Política:** de natureza interdisciplinar cujo eixo articulador é a relação entre cultura e política enquanto constitutiva de processos formadores da experiência social contemporânea. O campo tradicional das Ciências Sociais - Antropologia, Sociologia e Ciência Política - se articula as relações entre a cultura e política, em particular a Psicologia, os Estudos Jurídicos e os Estudos dos Meios de Comunicação;
- iv. **Estudos de Gênero:** Leva em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta linha concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia. Corporalidade Sexualidade, Produção Cultural: produção artística; mídia; Violência; práticas jurídicas; Instituições penitenciárias; Relações familiares;
- v. **Desenvolvimento Socioeconômico e Sustentabilidade:** Esta linha busca desenvolver pesquisas sobre o desenvolvimento sustentável 1) Gestão de processos em organizações; 2) Empreendedorismo; 3) Tecnologias limpas e energias alternativas (biocombustível); 4) Estratégias competitivas; 5) Contabilidade “ambiental”; 6) Contabilidade “agrícola”; 7) Estudos de competitividade;
- vi. **Políticas Públicas e Formação do Professor:** Refere-se a atividades ligadas à compreensão dos determinantes da política educacional do Estado à discussão do papel do educador no interior do Estado e sua qualificação para as funções que possa exercer e Estudos dos diferentes aspectos relativos à formação do profissional de educação para atuação nos vários níveis de ensino na educação formal e no âmbito da educação não formal.

Da submissão de trabalhos

Art. 4º. O processo de submissão será feito integralmente pela internet, mediante o envio de e-mail para o coordenador e editor chefe da revista professor Cristiano Peixoto Duarte no e-mail: revista@fasipe.com.br em cópia (Cc) para o e-mail da coordenação de pós-graduação, no e-mail: pos@fasipe.com.br

§ 1º. O (a) interessado (a) deverá indicar no assunto do e-mail “**submissão de artigo**” e “**submissão de resumo**” e, no corpo da mensagem eletrônica, o seu nome completo, o *link* de seu *Curriculum Lattes* (se houver), e respectiva linha de pesquisa.

§ 2º. Recomenda-se a leitura prévia e atenta das regras para o envio dos artigos e resumos. Certifique-se do e-mail de resposta, atestando o seu recebimento.

Art. 5º. Considera-se inscrito o participante que realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, bem como, quando do recebimento de e-mail de confirmação.

Do exame dos trabalhos

Art. 6º. O exame dos trabalhos será realizado por comissão designada pelo Conselho Editorial respeitando as linhas de pesquisa.

§ 1º. Os membros da comissão poderão orientar artigos, porém, não poderão julgá-lo, ficando a responsabilidade aos demais membros participantes.

§ 2º. Cada orientador poderá participar no máximo em 03 artigos, pois seu nome será inserido nos mesmos.

Art. 7º. Os artigos devem apresentar:

- I. Título do trabalho;
- II. Identificação do autor com nome, Instituição, e-mail (alinhado à direita e logo abaixo do título do trabalho);
- III. Identificação do orientador (se houver);
- IV. Resumo contendo entre 100 a 250 palavras;
- V. De 3 a 5 palavras-chave (logo abaixo do resumo);
- VI. Introdução (com problemática, objetivo e justificativa);
- VII. Revisão da literatura;
- VIII. Metodologia;
- IX. Apresentação e análise dos resultados;
- X. Considerações finais;
- XI. Referências bibliográficas.

§ 1º. Todos os arquivos devem ser enviados em formato *word*.

§ 2º. Os artigos inscritos que não atenderem a essas especificações terão canceladas suas inscrições.

Art. 8º. Os artigos inscritos que se configuram apenas como bibliográfico devem conter:

- I. Título do trabalho.
- II. Identificação do autor com nome, Instituição, e-mail (alinhado à direita e logo abaixo do título do trabalho).
- III. Identificação do orientador (se houver).
- IV. Resumo contendo entre 100 a 250 palavras.
- V. De 3 a 5 palavras-chave (logo abaixo do resumo).
- VI. Introdução (com problemática, objetivo e justificativa).
- VII. Metodologia
- VIII. Revisão e discussão da literatura
- IX. Considerações finais
- X. Referências bibliográficas

§ 1º. Todos os arquivos devem ser enviados em formato *Word*.

§ 2º. Os artigos inscritos que não atenderem a essas especificações terão canceladas suas inscrições.

Da Seleção e publicação dos trabalhos

Art. 9º. Os trabalhos enviados pelos autores para publicação na Revista Científica Pós-Graduação FASIPE Sinop/MT, serão encaminhados pelo Conselho Editorial aos pareceristas no prazo máximo de 60 dias, a contar do recebimento.

Art. 10. Os pareceristas terão prazo máximo de 21 dias para avaliar o trabalho. Passado este prazo, os membros do Conselho Editorial ficam livres para substituir o parecerista.

Art. 11. Os autores terão prazo de 21 dias para a entrega da versão final dos artigos, a contar do recebimento dos pareceres, sob a pena de recusa do artigo por parte do Conselho Editorial.

Art. 12. A publicação dos trabalhos aprovados dependerá de parecer favorável emitido pelo Conselho Consultivo.

Art. 13. Os trabalhos serão publicados na ordem de aprovação.

Art. 14. Trabalhos aprovados que não forem publicados na edição ficam agendados para a edição posterior.

Art. 15 Ocorrendo a hipótese de que trata o Art. 29, o (s) autor (s) será (ão) comunicado (s) e poderá (ão) optar pela retirada do trabalho da lista de publicação.

Sinop/MT, aos 07 de fevereiro de 2020

Prof. Me. Cristiano Peixoto Duarte
Coordenador e Editor Chefe
Revistas Científicas /UNIFASIPE/FASIP
UNIFASIPE – Centro Universitário

Isabel Cristina Paloschi
Coordenador Programa de Pós-Graduação
Revistas Científicas UNIFASIPE/FASIP
UNIFASIPE – Centro Universitário